



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0721/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membro do CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA a advogada ANDRESSA VITORIA SAMPAIO DE OLIVEIRA, OAB/BA 87519.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Setembro de 2025.

Hermes Hilarião Teixeira Neto
Presidente em exercício da OAB/BA